

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CAMPEONATO SMETUR DE FUTSAL 2017

REGULAMENTO GERAL E TÉCNICO

CAPÍTULO I

DA OBSERVÂNCIA DESTE REGULAMENTO

Art. 1º - O Campeonato Municipal de Futsal 2017 têm por objetivo principal desenvolver o intercambio esportivo entre as equipes; proporcionar boas relações entre os dirigentes, técnicos e atletas; estabelecer uma união segura entre os desportistas, exaltar a prática do Futsal como instrumento imprescindível para a formação da personalidade, além de proporcionar bons espetáculos esportivos.

Art. 2º - As equipes inscritas e as pessoas a elas vinculadas que participarem do Campeonato Municipal de Futsal 2017 **serão considerados conhecedores deste Regulamento Geral**, e, assim, **submeter-se-ão, sem reserva alguma, a todas as suas disposições e às consequências que delas possam emanar.**

Art. 3º - Os casos omissos neste regulamento e as questões disciplinares serão apreciados e julgados pela Comissão Disciplinar que deverá usar como base para suas decisões e julgamentos o **Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportivas do Governo do Paraná.**

Parágrafo único – Este regulamento determina que as penas aplicadas pela comissão disciplinar sejam sempre em dias, inclusive para atletas e dirigentes que serão julgados sempre como qualquer outra pessoa natural submetida ao **Código de Organização da Justiça e Disciplina Desportivas do Governo do Paraná.**

Art. 4º Fica vedado recurso a qualquer outro órgão, quer seja da Justiça Desportiva ou da Justiça Comum.

§ 1º - A equipe que apresentar recurso a qualquer outro órgão como Justiça Desportiva ou Justiça Comum será automaticamente excluída da competição.

§ 2º - A equipe será sempre responsável pelos atos de seus atletas e caso um atleta venha a apresentar recurso a qualquer outro órgão como Justiça Desportiva ou Justiça Comum, o atleta e a equipe em que ele está inscrito serão automaticamente excluídos da competição.

CAPÍTULO II

DO CAMPEONATO

Art. 5º - Será realizado e dirigido pela Secretaria de Esportes e Turismo de São Mateus do Sul.

Art. 6º - Somente participarão do Campeonato Municipal de Futsal 2017 de São Mateus do Sul as equipes que estiverem regularmente inscritas dentro dos prazos estabelecidos neste regulamento.

Art. 7º - O Clube que abandonar a disputa do Campeonato Municipal de Futsal 2017, quando já em andamento, fica sujeito às penalidades constantes deste regulamento, além das punições impostas pelo COJDD.

Art. 8º - O campeonato será regido pelas regras oficiais internacionais (FIFA) da modalidade com as adaptações feitas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS e ou Federação Paranaense de Futsal (FPFS), **e pelo que dispuser este regulamento.**

Art. 9º - Os jogos serão realizados no Ginásio de Esportes Olívio Wolf do Amaral (Polacção) e No Ginásio da Vila Amaral, nos dias e horários determinados pelo Departamento Técnico da Secretaria de Esportes e Turismo de São Mateus do Sul.

§ 1º - **A comissão Organizadora, quando julgar oportuno, poderá mudar a data e horário dos jogos desde que comunique as equipes com 48 horas de antecedência do horário estabelecido na tabela.**

Art. 10º - Em caso de W x O, os resultados anteriores envolvendo a equipe faltante serão todos excluídos como se a equipe que não compareceu a partida não participasse do campeonato.

§ 1º - A aplicação do W.O dar-se-á pela anotação na súmula de jogo pelo árbitro do jogo.

§ 2º - Se alguma equipe negar-se de participar de alguma partida, de uma fase ou desistir de algum jogo durante o seu andamento, será considerado desistente.

§ 3º - Nos casos de W x O os integrantes da equipe perdedora que estiverem no horário, local e data correta da partida, deverão assinar a sumula para confirmarem sua presença e não sofrerem as punições do regulamento.

§ 4º - O tempo de tolerância será de 15 minutos somente para o primeiro jogo da noite.

Art. 11º - Os jogos serão realizados em 2 (dois) tempos de 20 Minutos corridos para as categorias sub 20, feminina, adulta e veterano, e dois tempos de 10 minutos corridos para as categorias menores. Quando houver um empate não haverá prorrogação, e serão cobradas três penalidades alternadas para cada equipe, persistindo o empate haverá penalidades alternadas por atletas diferentes até haver uma equipe vencedora (antes do início das cobranças os árbitros deverão deixar as duas equipes com o mesmo números de atletas). Na primeira serie três de cada equipe alternando os cobradores e após um de cada equipe ate conhecer o vencedor.

Art. 12ª Composição das chaves:

As equipes serão divididas em chaves a definir no congresso técnico. Para a categoria adulto masculino os primeiros classificados de cada chaves formaram a chave ouro na segunda fase e os demais a chave prata.

Não haverá vantagem por melhor classificação durante as chaves de grupos.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 13º As equipes participantes deverão se inscrever até 31/08/2017 na Secretaria de Esportes e Turismo mediante entrega de documento denominado "Ficha de Inscrição" padronizada e fornecida.

Pela SMETUR. No caso de menor de dezoito anos, autorização do responsável legal que será disponibilizada pela Smetur.

§ 1º - Cada equipe terá direito a inscrever no máximo 14 atletas, mais 2 dirigentes, assim considerado um treinador e um massagista.

§ 2º - A substituição de dirigentes pode ser realizada, desde que apresentado documento de identidade com foto com 12 horas de antecedência do jogo junto à Secretaria de Esportes.

§ 3º - Caso um atleta for inscrito por mais de uma equipe, valerá a inscrição pela equipe em que o mesmo realizar a sua primeira partida.

§ 4º - Em caso da equipe desistir de participar da competição, após sua inscrição, essa será julgada como desistente pelo COJDD.

Art. 14º É condição para a participação do atleta no campeonato:

- Atletas inscritos dentro da faixa etária de cada categoria e votante no Município de São Mateus do Sul (cada equipe poderá ter no máximo 2 (dois) atletas convidados), equipes de fora do município ou com mais de 2 atletas inscritos sem o título de São Mateus do Sul terão que pagar a taxa de arbitragem proporcional a sua parte correspondente pela partida no valor de R\$76,00.

- Categoria veterano nascidos em 1977 e anteriores;

- Categoria Adulto nascidos em 2000 e anteriores;

- Categoria feminino nascidas em 2002 e anteriores;

- Categoria sub 20 masculino nascidos em 1997 e posteriores;

- Categoria sub 12 nascidos em 2005 e posteriores;

- Categoria sub 10 nascidos em 2007 e posteriores;

- Categoria sub 08 nascidos em 2009 e posteriores,

OBS - é obrigatório o Registro Geral (RG) ou documento de fé pública com foto **e que não esteja com data de validade vencida** na ficha de inscrição e na hora do jogo, Sendo eles:

- Registro Geral (RG);
- Carteira de Trabalho;
- Passaporte;
- CNH (Carteira Nacional de Habilitação);
- Carteira Profissional (CREF, CREA, CRM, OAB, entre outras);

- Para as categorias menores os atletas deverão estar estudando no município de São Mateus do Sul.

§ 1º A comprovação das situações a que se refere o artigo anterior deverá ser realizada pela equipe responsável em caso de determinação da Comissão Executiva a qualquer tempo.

§ 2º A inscrição e a participação de atletas menores de 18 anos será de inteira responsabilidade dos dirigentes das equipes que os inscreverem, sem prejuízo da autorização dos pais ou responsáveis.

§ 3º A comprovação do título de eleitor poderá ser solicitada a qualquer momento pela SMETUR, sendo que o atleta deverá apresentar seu título em até 24 horas após a solicitação por inscrito pela SMETUR.

Art.15º,

§1º qualquer erro extravio ou fraude com relação a documentação do atleta, a pena para a equipe é de exclusão imediata da competição.

§ 2º A comprovação de o atleta ser empregado deverá ser feita exclusivamente com qualquer documento com foto que tenha fé pública.

§3º Os formulários de inscrição e documentos serão recebidos fisicamente até o dia 31 de Agosto de 2017 as 17h00mm no Ginásio de Esportes Polação.

§ 4º Encontrando irregularidades a Comissão Organizadora notificará a equipe para se manifestar, retificar o formulário, prestar informação, apresentar documento ou cumprir outra diligência no prazo improrrogável de 24

horas.

CAPITULO III

CONGRESSO TÉCNICO

Art. 17º O congresso técnico, reunião em que serão definidos critérios e datas da competição, além de instruções gerais relativas à competição, será realizado em 01 de Setembro de 2017, às 19:30 horas, na Secretaria de Esportes no Ginásio Polacão, com a presença de um representante por equipe e da Comissão Organizadora, a cujo presidente incumbe à direção dos trabalhos.

Parágrafo único. As deliberações serão tomadas por maioria simples, computado um voto por equipe e ao Presidente da Comissão Executiva o voto de desempate.

§1º Comissão Organizadora:

- Presidente: Vilmar Guimarães Ulbrich
- Coordenador Técnico: Carlos Eduardo de Oliveira
- Coordenador de Arbitragem: Henrique Alexandre Piurkoski
- Documentadores: Lineu Roberto Witkowiski, César Karpinki Remowicz e Elton Edmar Franco.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO, PREMIAÇÃO E DIREÇÃO DOS JOGOS.

Art. 18º - A organização e direção dos jogos do Campeonato Municipal de Futsal 2017 de São Mateus do Sul são de inteira responsabilidade da Secretaria de Esportes de São Mateus do Sul de Esportes.

Art. 19º - Tabela do Campeonato estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul.

Art. 20º - A premiação do Campeonato Municipal de Futsal 2017 será a seguinte:

- Campeão: Troféu, medalhas
- Vice-campeão Troféu, medalhas
- 3º colocado Troféu, medalhas
- Troféu para o artilheiro.
- Troféu para a defesa menos vazada.

Art. 21º - Adotar-se-á o seguinte critério para a contagem de pontos:

a) vitória 3 pontos b) vitória nos pênaltis 2 pontos c) derrota 0 ponto.

OBS: Não haverá empate nos jogos, se a partida terminar empatada deverá haver um vencedor por pênaltis.

Art. 22º - O critério de desempate a ser adotado para definir os melhores colocados em cada uma das fases será:

a) EMPATE EM PONTOS ENTRE DUAS EQUIPES:

- 1) confronto direto;
- 2) maior número de vitórias;
- 3) menor número de gols sofridos;
- 4) maior saldo de gols;
- 5) maior "gol average" (divisão dos gols marcados pelos gols sofridos);
- 6) sorteio.

b) EMPATE EM PONTOS ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- 1) Será o mesmo critério descrito acima, nas partidas entre si, exceto o confronto direto.

Para efeito de contagem para critério de desempate os gols feitos e sofridos nas disputas por pênaltis.

CAPÍTULO V

DA APLICAÇÃO E PUNIÇÃO POR CARTÕES

Art. 23º - As punições por cartões amarelos e vermelhos serão as seguintes:

3 (Três) cartões amarelos = suspensão automática de um jogo.

1 (um) cartão vermelho = suspensão automática de um jogo.

Os cartões não zeram no final das fases.

§ 1º- A quantificação e o controle de cartões recebidos independem de comunicação oficial, é de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

§ 2º - A aplicação de cartão vermelho para atleta ou membro da comissão técnica resultará em suspensão

automática por (1) um jogo, independente das penas que poderão ser aplicadas pela CD – Comissão Disciplinar.
§ 3º - O cartão amarelo e/ou vermelho será sempre aplicado à pessoa física, independentemente da função exercida na oportunidade.

OBS – O atleta deverá doar 1Kg de alimento por cartão Amarelo e 5 Kg de alimento por cartão vermelho, ficando impossibilitado de atuar enquanto não doar a respectiva quantidade, no ginásio Polacão. Abaixo segue a lista de alimentos a serem escolhidos para doação:

- Feijão, arroz, macarrão e farinha de trigo;

Art. 24º - A contagem de cartões para fins de aplicação da suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo na mesma ou em outra partida.

§ 1º - Se o atleta, em determinado momento da competição acumular simultaneamente 3 (Três) cartões amarelos e se coincidentemente nessa mesma partida que acumulou os cartões amarelos vier a receber 1 (um) cartão vermelho, deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática de 2 (duas) partidas.

§ 2º - O cartão amarelo ou vermelho que enseje suspensão automática será considerado cumprido quando da desistência ou desativação do adversário seguinte.

Art. 25º - O Departamento Técnico do Campeonato Municipal de Futsal 2017 de São Mateus do Sul fará constantes revisões nas súmulas. O atleta ou membro da comissão técnica que participar de uma partida em que estiver punido por cartões, o clube perderá, de imediato, os pontos daquela partida, passando-os para a equipe adversária e placar de 3 X 0.

Parágrafo Único - A perda dos pontos pelo clube não isentará o atleta ou membro da comissão técnica de cumprir a suspensão automática a que estiver sujeito.

Art. 26º - Todas as equipes inscritas deverão ter como responsável pessoa maior de idade, em conformidade com o código civil brasileiro, a qual responderá pela mesma, e sobre a qual incidirá os mesmos artigos e parágrafos deste regulamento assim como das decisões do CD.

CAPÍTULO VI

DAS DESPESAS

Art. 27º-. Os valores referentes a inscrições e arbitragem serão custeados pela prefeitura Municipal de São Mateus do Sul para as equipes de São Mateus do Sul(lembrando que cada equipe pode ter até 2 atletas convidados);

§ 1º - As equipes que possuírem 3 ou mais atletas de que não votam no município deverão arcar com as despesas de arbitragem;

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - De conformidade com a legislação vigente, as equipes deverão apresentar-se em quadra, devidamente uniformizados. Em caso de semelhança de uniforme deverá haver sorteio pra ser definido quem usará coletes fornecidos pela SMETUR .

Art. 29º - Fica terminantemente proibida a permanência no banco de reservas de técnico e massagista, trajando camiseta sem manga (física ou regata) chinelos, sandálias ou qualquer outro indumentário ou acessório não condizente.

Art. 30º - Somente permanecerão no banco de reservas os atletas suplentes, o técnico, o massagista, todos devidamente identificados à mesa, sendo proibido a todos os integrantes do banco de reservas fumarem ou ingerir bebidas alcoólicas durante o desenrolar da partida.

Parágrafo Único – Qualquer atleta, uma vez relacionado em súmula, poderá a qualquer tempo se incorporar ao banco de reservas, desde que apresente documento oficial ao mesário.

Art. 31º - As bolas serão fornecidas pela Secretaria de Esportes, em perfeito estado de condições de jogo, a critério da arbitragem.

Art. 32º - A tabela só poderá ser alterada através de solicitação por escrito das equipes envolvidas em comum acordo e com a concordância do Coordenador Técnico da Competição solicitado com 72 horas de antecedência, salvo em casos comprovados de luto.

Art. 33º - Fica proibida a utilização de buzinas ou quaisquer instrumentos de sopro que possam prejudicar o correto desempenho da arbitragem durante o desenrolar das partidas e, em caso da existência de charangas, que sejam sempre colocadas no lado oposto à localização da mesa.

Art. 34º - Os casos omissos ficam sob responsabilidade da comissão disciplinar da Secretaria de Esportes e Turismo de São Mateus do Sul.

CAPITULO VIII

DAS AGREÇÕES FÍSICAS

Art. 35º - Toda e qualquer agressão física seja ela contra arbitro, atleta, torcedor ou Comissão Organizadora, o(s) agressor(es) estará(ão) automaticamente eliminado(s) da competição e suspensos pelo prazo de 2 (dois) anos de qualquer evento realizado pela Secretaria de Esportes e Turismo de São Mateus do Sul.

§ 1º - Essa Comissão Organizadora acatará todas as punições realizadas em outras competições no Município de São Mateus do Sul.

CAPITULO IX

DA ABERTURA

Art. 36º - É obrigatória a participação de todas as equipes no cerimonial de Abertura à ser realizado no dia 15 de Setembro de 2017.

§ 1º - A não participação da equipe na abertura resultará em eliminação automática da equipe faltante no campeonato.